



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 013 DE 28 DE ABRIL DE 2010

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

ANO XIV – Nº 1179 – SEGUNDA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2024 – ENCANTO/RN

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ENCANTO/RN
EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

PODER EXECUTIVO

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ – PRESIDENTE
JOZA CARLOS DE OLIVEIRA LIMA – VICE-PRESIDENTE
FRANCISCO FERREIRA DE BESSA – 1º SECRETÁRIO
AUGUSTO FERREIRA NETO – 2º SECRETÁRIO
FRANCISCO LUZIMAR DE OLIVEIRA ALVES – VEREADOR
FRANCISCO VALDÍVIO SILVA – VEREADOR
MARCELO AUGUSTO DE QUEIROZ LIMA – VEREADOR
SUZY RAQUEL FERNANDES NOGUEIRA CHAVES – VEREADORA
TITO DIOGO RIBEIRO DA SILVA – VEREADOR

PODER EXECUTIVO

Decreto nº 43/2024

Encanto/ RN, 16 de agosto de 2024

Abre crédito adicional ao vigente orçamento do Município de Encanto, no valor de R\$ 305.961,74 (trezentos e cinco mil e novecentos e sessenta e um reais e setenta e quatro centavos) para reforço de dotações orçamentárias.

O Gestor do **Município de Encanto/RN**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Nº 621/2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 305.961,74 (trezentos e cinco mil e novecentos e sessenta e um reais e setenta e quatro centavos) para reforço de dotações orçamentárias.

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro.4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - R\$ 305.961,74 (trezentos e cinco mil e novecentos e sessenta e um reais e setenta e quatro centavos) através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso I, do art.43, da Lei Federal Nº. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo I que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Encanto/RN, em 16 de agosto de 2024.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

SOLICITAÇÃO DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ANULAÇÃO DE DESPESAS CONFORME TABELA ABAIXO:

ANEXO I a que se refere o DECRETO 43/2024 de 16/08/2024, autorizado pela LEI N° 621/2024.

RELAÇÃO DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

MOVIMENTO DAS SUPLEMENTAÇÕES:

Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa

1 - Prefeitura Municipal de Encanto

3001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.3 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

26 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: R\$ 5.900,00
1

Total da Ação: R\$ 5.900,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 5.900,00

5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

2.10 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

53 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte: R\$ 800,00
1

Total da Ação: R\$ 800,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 800,00

7001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

2.39 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

78 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: R\$ 2.857,16
1

Total da Ação: R\$ 2.857,16

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 2.857,16

10001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E LAZER

2.22 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DESPORTO, LAZER E TURISMO

154 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: R\$ 2.799,87
1

Total da Ação: R\$ 2.799,87

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 2.799,87

2 - Fundo Municipal de Saúde de Encanto

8001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.59 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

193 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: R\$ 33.218,50
3

194 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte: R\$ 2.250,00
3

195 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: R\$ 35.950,00
3

Total da Ação: R\$ 71.418,50

2.67 - AÇÕES VOLTADAS PARA AS ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

238 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: R\$ 9.901,85
43

Total da Ação: R\$ 9.901,85

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 81.320,35

5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.6 - CONSTRUÇÃO DA CRECHE PRÓ-INFÂNCIA

519 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Fonte: R\$ 210.234,36
8

		Total da Ação:	R\$ 210.234,36
2.14 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
447 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte:	R\$ 1.650,00	
	2		
		Total da Ação:	R\$ 1.650,00
		Total da Unidade Orçamentária:	R\$ 211.884,36

1002 - FUNDEB - FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

2.141 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENS. INFANTIL - FUNDEB VAAT 30%

619 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte:	R\$ 400,00	
	51		
		Total da Ação:	R\$ 400,00
		Total da Unidade Orçamentária:	R\$ 400,00

REDUÇÃO:

1 - Prefeitura Municipal de Encanto

7001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

2.5 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

688 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte:	R\$ 800,00	
	1		
689 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte:	R\$ 5.900,00	
	1		
691 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte:	R\$ 5.657,03	
	1		
		Total da Ação:	R\$ 12.357,03
		Total da Unidade Orçamentária:	R\$ 12.357,03

2 - Fundo Municipal de Saúde de Encanto

8001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.139 - Procad SUAS - Proteção Social Básica

278 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte:	R\$ 2.250,00	
	30		
		Total da Ação:	R\$ 2.250,00

2.159 - RECURSOS DE EMENDAS PARLAMENTAR

704 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte:	R\$ 2.400,00	
	220		
		Total da Ação:	R\$ 2.400,00

2.60 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS

696 - 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte:	R\$ 9.901,85	
	43		
		Total da Ação:	R\$ 9.901,85

2.61 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

221 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte:	R\$ 26.005,00	
	43		
		Total da Ação:	R\$ 26.005,00

2.62 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL

227 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte:	R\$ 17.250,00	
	43		
230 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte:	R\$ 3.700,00	
	3		
		Total da Ação:	R\$ 20.950,00

2.68 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

706 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte:	R\$ 2.600,00	
	43		
		Total da Ação:	R\$ 2.600,00

2.89 - PROGRAMA CAPTAÇÃO PONDERADA

255 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte:	R\$ 5.000,00	
	3		
258 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte:	R\$ 2.400,00	
	3		

775 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 43	R\$ 2.600,00
Total da Ação:		R\$ 10.000,00
2.90 - AÇÃO ESTRATÉGICA DA SAÚDE		
262 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 43	R\$ 7.213,50
Total da Ação:		R\$ 7.213,50
Total da Unidade Orçamentária:		R\$ 81.320,35

5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.155 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE PRÉ ESCOLAR

489 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 7	R\$ 35.000,00
Total da Ação:		R\$ 35.000,00

2.156 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE EJA

492 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 2	R\$ 20.000,00
Total da Ação:		R\$ 20.000,00

2.157 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - AGRICULTURA FAMILIAR

493 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 2	R\$ 15.000,00
Total da Ação:		R\$ 15.000,00

2.158 - RECURSOS ORIUNDOS DO FNDE

501 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 2	R\$ 35.000,00
502 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 2	R\$ 20.000,00
Total da Ação:		R\$ 55.000,00

2.84 - PROGRAMA DO PETERN - TRANSPORTE ESCOLAR

484 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 6	R\$ 21.234,36
485 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte: 6	R\$ 30.000,00
486 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 6	R\$ 34.000,00
Total da Ação:		R\$ 85.234,36
Total da Unidade Orçamentária:		R\$ 210.234,36

1002 - FUNDEB - FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

2.141 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENS. INFANTIL - FUNDEB VAAT 30%

618 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 51	R\$ 1.650,00
Total da Ação:		R\$ 1.650,00
Total da Unidade Orçamentária:		R\$ 1.650,00

PORTARIA Nº 73, DE 19 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio dos servidores municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - Fica concedida a **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** à Servidora Pública Municipal **Susana Alves do Nascimento**, Matrícula Nº 163272-8, relativa ao período aquisitivo compreendido entre 15/04/2016 a 15/04/2021.

Art. 2º - A licença prêmio de que trata esta portaria será de 30 (trinta) dias, restantes, a começar a partir de 01/09/2024.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 74, DE 19 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio dos servidores municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - Fica concedida a **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** à Servidora Pública Municipal **Francisca Magna de Souza e Silva**, Matrícula N° 162129-3, relativa ao período aquisitivo compreendido entre 09/03/2011 a 09/03/2016.

Art. 2º - A licença prêmio de que trata esta portaria será de 90 (noventa) dias, a começar a partir de 19/08/2024.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 75, DE 19 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de férias dos servidores municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Art. 84 da Lei N°. 202 / 2002, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, férias de 30 (trinta) dias, correspondentes ao período de 01/08/2022 08/01/2023, ao servidor José Maria de Brito, matrícula n° 162404-0, tendo o requerente o direito de gozo das requeridas férias, a partir de 01/09/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN
CNPJ: 08.355.760 / 0001-23
Rua Afonso Rodrigues, N° 48 – Centro – Encanto/RN.
E-mail: admencantorn@gmail.com

www.encanto.rn.gov.br